



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50606.001196/2025-75

**1ª APOSTILA AO
CONTRATO Nº 00344/2025
DE COMODATO DE
MÁQUINA DE CAFÉ E
MULTI BEBIDAS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR
MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA
UNIÃO COMÉRCIO E
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.**

Tendo em vista a constatação de erro material no 1º Termo Aditivo (24425798), conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50606.001196/2025-75:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Termo Aditivo, para retificar a Cláusula Primeira, na forma que se segue:
2. Onde se lê: “PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 00344/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2026 até 12/06/2027”.
3. Leia-se: “PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 00344/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2026 até 11/06/2027”.
4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do 1º Termo Aditivo e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2026.

APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA
Chefe SELOG-CAF-MG



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Conceição Alvarenga, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 14/04/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24447073** e o código CRC **E0B4A029**.

Referência: Processo nº 50606.001196/2025-75

SEI nº 24447073



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |